



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 234, de 22 de dezembro de 2022.**

Declara de utilidade pública estadual a  
Associação Restaurando Vidas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Restaurando Vidas, com no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

  
Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

  
Deputado **JAIR FARIAS**  
1º Secretário

  
Deputada **VANDA MONTEIRO**  
2ª Secretária Substituta